

## EDITAL SG Nº 011/2022

A SECRETARIA GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA **COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE NO DIA 27 DE OUTUBRO 2022** PARA ESTUDANTES DAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

Art. 1º - São requisitos para participação do ato de colação de grau em gabinete:

I - Cumprir todas as exigências curriculares, incluindo atividades complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;

II- Estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria-Geral.

Art. 2º - Os alunos formandos deverão observar a data e o local da colação de grau em gabinete, para o ato presencial:

**Data: 27 de outubro de 2022**

**Local previsto: Auditório Professor José Antônio Soares**

**Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNISANTACRUZ**

**Rua Affife Mansur 565, Bairro Novo Mundo**

**Horário: 18h**

**Traje: Esporte Fino**

Art. 3º - O formando deverá solicitar no “web aluno” ou no AVA, **entre os dias 09 e 23 de setembro de 2022**, sua participação na solenidade colação de grau institucional, seguindo as orientações do Manual de Formatura disponível no link: <https://unisantacruz.edu.br/colacoes-de-grau-formaturas/>

Art.4º - O deferimento do pedido fica condicionado à conferência de toda documentação, apresentada por ocasião da matrícula, e ao cumprimento dos requisitos elencados no art.1º, ficando o aluno responsável pela apresentação de documentação atualizada, que resulte na alteração de dados, como nome, nome social e numeração de documentação, se for o caso.

Art. 5º - No caso de indeferimento do pedido, o aluno não poderá participar da cerimônia de colação de grau, pois não concluiu a atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou não apresentou documentos necessários.

Art.6º - Para participação no ato de colação de grau, serão necessários os seguintes procedimentos, por parte dos alunos concluintes:

a. Respeitar a orientação do colaborador, quanto à sua acomodação no auditório.

b. Comparecer na data, horário e local determinado no Art. 2º, com **20 minutos de antecedência**.

c. Participar do ato de colação de grau em sua integralidade, sem se ausentar da cerimônia durante sua realização.

d. Assinar a Ata de colação de grau.

Art .7º - Deverão ser observadas as seguintes orientações:


- a. Será permitido que cada formando venha acompanhado de dois convidados.
- b. A solenidade será presidida por autoridade Institucional e os estudantes receberão a outorga de grau individualmente.

Art.8º - Considerações Finais:

- a. O Histórico Escolar com também a Certidão de Conclusão de Curso serão entregues em até 5(cinco) dias úteis via e-mail, de forma virtual em virtude da Portaria MEC 360 de 18 de maio de 2022.
- b. O processo de diploma será iniciado após a colação de grau.
- c. O diploma tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para emissão e registro a contar da data da colação de grau, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.9º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.




  
Alessandra Coelho Simões Giarola  
Secretária Geral

## Página de assinaturas



**Alessandra Giarola**  
UNIPEC  
Signatário

### HISTÓRICO

- 01 set 2022**  
17:08:43  **Alessandra Coelho Simões Giarola** criou este documento. (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11)
- 01 set 2022**  
17:08:46  **Alessandra Coelho Simões Giarola** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) visualizou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 01 set 2022**  
17:08:51  **Alessandra Coelho Simões Giarola** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) assinou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

